



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos, 18 (dezoito) dias do mês de JULHO do ano de dois mil e dezoito (2018), na Comarca de Santos, à Av. Pedro Lessa, 1920, salas 71/75, Aparecida, CEP 11025-003, Santos/SP, compareci eu, Oficial de Justiça infra assinada a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do **Juizado Especial Cível da Comarca de Santos** e Respectivo Cartório, nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL**, Processo n.º 0008116-31.2018.8.26.0562, requerido por **ADEMAR RODRIGUES DE QUEIROZ** contra **ASPB- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS**.

Preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a penhora e avaliação dos seguintes bens, **TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 6.850,00** (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), a saber:

- 04 mesas, no valor de R\$ 150,00 cada uma, totalizando R\$ 600,00;
- 15 cadeiras, no valor de R\$ 60,00 cada uma, totalizando R\$ 900,00 ;
- armário baixo azul, de duas portas, no valor de R\$ 150,00;
- monitor LG Flatron E 1941C PN n. série 3679PFX 26227, modelo E 19418X, no valor de R\$ 250,00;
- dois aparelhos de TV CCE, 29", no valor de R\$ 800,00 cada uma, totalizando R\$ 1.600,00 ;
- cinco bancos com cinco cadeiras, no valor de R\$ 210,00 cada, totalizando R\$ 1.050,00;
- aparelho de ar condicionado, sem marca aparente, no valor de R\$ 700,00;
- aparelho de ar condicionado LG, 18 BTUS, modelo TSNC1825 NWS, no valor de R\$ 1.100,00;
- Processador intel Atom CPU D525/80 1.8 GHz, 2,00GB S.Opera, 64bits, ID 0371-)EM 8992671-0004 N.S 0118HQAZ603670D, no valor de R\$ 500,00.

Nomeio depositário (a) _____, o (a) qual ficou ciente dos encargos da nomeação, bem como do prazo para embargos.

Nada mais.

CIENTE:

Claudia Rodrigues

Oficial de Justiça.

Mat. 92.854